



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI-BA

A Prefeitura Municipal de Mairi, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO – PRIMEIRA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Gustavo Alves Ferreira Carneiro
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Mairi - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE MAIRI
ESTADO DA BAHIA

2

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO –
PRIMEIRA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, DE 17/02/2025

DATA: 17/02/2025

HORÁRIO: 08:30

**LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

OBJETO

CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MAIRI/BAHIA, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DOS BENS POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.

DA ANÁLISE

Na data, horário e local acima indicados, os membros da Comissão Especial de Credenciamento, designados pela Portaria nº 019/2025, reuniram-se para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 023/2025, modalidade de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 002/2025. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo o credenciamento/contratação de leiloeiro oficial para prestação de serviços para alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do município de Mairi/Bahia, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas e entrega dos bens por meio de licitação na modalidade de leilão público. Dando prosseguimento o Agente de Contratação informou e apresentou documentos recepcionados a partir do dia 03/02/2025, através do e-mail: licitacao@mairi.ba.gov.br, para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, foi identificada a seguinte pessoa jurídica a saber: Empresas: **JONAS GABRIEL ANTUNES MORREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**. Consigna-se que a Comissão acessou o portal oficial da internet para conferência da autenticidade da emissão eletrônica dos documentos exigidos no item 8.2., relativo ao documento comprobatório de regularidade fiscais e trabalhista. Em ato contínuo, a Comissão consultou a certidão consolidada do TCU e a empresa apresentou situação regular, com todas as certidões válidas, assim como, após análise dos demais documentos de habilitação de natureza jurídica e técnica da(s) referida(s) empresa(s), objeto das alíneas dos subitens 8.1., 8.3. e item 8.4 do Edital, constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios por esta. Assim, em cumprimento ao disposto, passa-se a análise da proposta de preços apresentada e, tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar, conforme ordem de protocolo, item 10 - HABILITADA, àquelas que atenderam a todas às exigências para o Credenciamento:

ITEM	EMPRESA	ORDEM DE HABILITAÇÃO - PROTOCOLO	DATA E HORÁRIO DE ENVIO
1	JONAS GABRIEL ANTUNES MORREIRA	1º CLASSIFICADO	06/02/2025, ÀS 11:00

C.N.P.J. 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - E-mail: administracao@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICIPIO DE MAIRI
ESTADO DA BAHIA

3

2	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	2º CLASSIFICADO	06/02/2025, ÀS 11:03
3	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	3º CLASSIFICADO	06/02/2025, ÀS 11:08

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, a Comissão de Credenciamento determinou a publicação desta decisão, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, nos meios habituais, convocando todos os interessados para eventual interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião de julgamento, lavrando-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, é assinada por todos.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

JOÃO HENRIQUE AMARAL DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

GILSON LINS SANTOS DA SILVA
Membro

BÁRBARA FREITAS DE OLIVEIRA
Membro

C.N.P.J. 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - E-mail: administracao@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

